

# Polícia e direitos humanos: uma problemática (para além) da formação e prática dos agentes militares

**Eduardo de Oliveira Rodrigues**  
(UFF)

Uma das temáticas mais comuns a emergir da interseção entre os estudos de segurança pública e direitos humanos no Brasil diz respeito à formação dos agentes de polícia. De modo geral, tal emergência é alimentada por um certo consenso estabelecido entre acadêmicos, alguns segmentos da sociedade civil e até mesmo policiais considerados “progressistas” que enxergam a formação policial enquanto pedra angular para a existência e aprofundamento do Estado Democrático de Direito. Deriva daí uma tese muito conhecida: a formação policial, alicerçada no ideário liberal dos direitos humanos, é combustível para transformar as polícias brasileiras em um “serviço público” voltado para garantir, sobretudo, os direitos civis da população.

Ao longo dos últimos quarenta anos, a referida tese pavimentou caminho para o acúmulo de uma série de tentativas de “reforma” das nossas forças policiais. Além de iniciativas mais diretas voltadas para mudanças nos currículos de formação dos agentes, programas e políticas públicas de segurança cidadã, tentativas de melhoramento do controle civil sobre o trabalho policial, criação de cursos civis de segurança pública, entre outros, deram a tônica dessas medidas<sup>1</sup>. Em meio a avanços e retrocessos,

---

<sup>1</sup> Uma coletânea recente de trabalhos que mapeiam e sintetizam o acúmulo de algumas dessas iniciativas pode ser encontrada no dossiê organizado por Poncioni et al. (2022).

estudos interessados na construção da identidade profissional dos agentes, mas mais especificamente dos agentes militares, apontam dois problemas principais que desafiam tentativas mais ambiciosas de “reforma”. Em primeiro lugar, o problema de a entrada na corporação marcar uma *ruptura* com a vida pretérita dos policiais quanto ao seu “passado civil”, já que as escolas de formação tendem a socializar os recrutas em um universo ainda fortemente militarizado (Brito e Pereira, 1996; Muniz, 1999; Albuquerque e Machado, 2001; 2003; Sá, 2002; Storani, 2006; Silva, 2011; França e Gomes, 2015; entre outros). De maneira igualmente importante, o problema de a profissionalização dos agentes ser orientada largamente pela transmissão de saberes práticos adquiridos fora da sala de aula – o chamado “currículo oculto” ou as “práticas não-escolarizadas” das polícias (Caruso, Patrício, Pinto, 2010; Pires e Albernaz, 2022).

Embora de suma importância no diagnóstico dos limites e possibilidades sobre uma possível “reforma das polícias”, um problema comum a todos esses trabalhos diz respeito a reiterada negligência analítica sobre aqueles desejosos em “ser polícia”, isto é, os jovens que assumem o papel de candidatos à carreira policial militar. Como alerta Fontainha (2011, p. 7), é notável a falta de maior interesse acadêmico e institucional por esta etapa prévia de ingresso nas instituições estatais, quando os futuros servidores públicos ainda não iniciaram formalmente sua vida profissional<sup>2</sup>. No caso específico das polícias militares, a literatura especializada tende a enfocar exclusivamente o processo de socialização profissional dos sujeitos após sua entrada nas corporações. Quando muito, os novos recrutas são compreendidos tal qual “sujeitos liminares” (Rodrigues, 2023a), que se apresentam passivamente na forma de “folhas em branco” prontas para serem escritas

---

2 Felizes exceções no Brasil são os trabalhos de Hochman (1992), Moura (1999), Fontainha (2011) e Maia (2019), que trabalharam, a partir de diferentes campos disciplinares, com candidatos interessados respectivamente nas carreiras da burocracia previdenciária, diplomacia, magistratura e burocracia fiscal.

através dos “rituais” da formação policial nas academias e do saber prático adquirido nas ruas (Van Genneep, 1979; Turner, 2013)<sup>3</sup>.

No entanto, longe de minimizar a importância da formação policial, o presente capítulo propõe enquadrar a referida problemática a partir de um lugar diferente, tendo como base um recorte possível sobre os resultados do meu doutoramento (Rodrigues, 2022). Em meu trabalho, procurei compreender as principais razões que levam milhares de jovens a ingressar na carreira policial militar, tendo como lastro empírico o concurso de “soldado” da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ)<sup>4</sup>. Meus interlocutores de pesquisa não são recrutas – futuros “praças” que já se encontram matriculados nas escolas de formação da polícia – mas sim simples candidatos civis entre 18 e 32 anos que, por algum motivo, desejam

---

3 Diante do referido quadro, alguns poucos trabalhos contribuem para pensar quem são os sujeitos interessados na carreira policial, seu perfil social e interesses profissionais. No caso brasileiro, Zacharias (1995) afirma no campo da psicologia social que a despeito de outras forças presentes na escolha profissional (como o desemprego ou mesmo o incentivo de terceiros), a carreira na PM paulista parece atrair pessoas de perfil psicológico autoritário, que reflete relativamente a própria imagem que a polícia tem perante a comunidade onde está inserida. Já no campo sociológico, Lopes, Ribeiro e Tordoro (2015) demonstram que os agentes recém ingressos na PM paranaense tem uma visão mais desfavorável dos direitos humanos do que os agentes mais antigos. A análise sugere que a corporação tenderia a atrair indivíduos que partilham, de antemão, visões mais desfavoráveis à referida temática do que as predominantes dentro da corporação e da própria sociedade. No tocante à literatura internacional, um debate criminológico no universo anglo-saxão que dialoga com tal problema diz respeito às polêmicas sobre a possível influência da formação policial no caráter conservador dos policiais. Em linhas gerais, não se chegou a uma conclusão definitiva se a socialização no treinamento tende a criar ou ao menos reforçar valores conservadores nos recrutas, nem tampouco se a polícia tende a atrair para suas fileiras pessoas com esse mesmo perfil social. Em todo caso, como referência sobre o debate, ver os trabalhos de Colman e Gorman (1982), Reiner (1982), Waddington (1982), Brown e Willis (1985), Holdaway (1991), Chan (1994) e, mais recentemente, Millie e Hirschner (2018).

4 Trata-se não de qualquer força policial, mas daquela que acumula os maiores índices de vitimização e letalidade entre todas as forças policiais brasileiras ao longo das últimas décadas, em especial do ponto de vista das suas “praças” como soldados, cabos e sargentos. Sobre isso, ver Minayo, Souza e Constantino (2008), G1 (2017), CENPE-MP/RJ (2018) e Ramos (2023).

“ser polícia”. É com base nos dados construídos pela convivência com esses sujeitos que penso, no recorte deste capítulo, sobre os significados atribuídos à temática dos direitos humanos por esses jovens. Me valho da noção de continuidade sociocultural (Smith, 1982) para relativizar a ideia dominante de suposta ruptura entre os mundos civil X militar dos futuros agentes e das corporações policiais. Tal hipótese, é importante sublinhar, não nega, mas complexifica o papel da formação policial em um cenário crescentemente adverso de autonomização política das forças policiais brasileiras perante o controle civil (Feltrán, 2021; Pires, Albernaz, Rodrigues, 2024).

Para sustentar meus argumentos, pretendo descrever etnograficamente três breves episódios que testemunhei (entre tantos outros) na primeira parte do meu trabalho de campo, onde as avaliações negativas dos candidatos sobre os direitos humanos fizeram referência direta às suas experiências pretéritas com PMs. Na perspectiva de Smith (1982, p. 127-128), o estudo das *continuidades socioculturais* não deve ser encarado na forma de leitura interessada nas permanências e resistências aos processos de mudança cultural. De maneira distinta, as continuidades dizem respeito ao estudo dos processos de *adaptação* de sociedades e indivíduos ao seu meio, sendo a “tradição” e “mudança”, neste diapasão, propriedades resultantes de um mesmo fenômeno temporal comum. Esses três episódios em questão abrem caminho para pensar a continuidade tal qual processo social integrativo do passado, do presente e do potencial futuro dos sujeitos, já que a presença próxima de PMs é elemento importante no cotidiano de muitos dos meus interlocutores mesmo antes da sua entrada formal na polícia. Como procurarei demonstrar, tal proximidade influencia não apenas suas representações prévias acerca das corporações policiais, mas também suas expectativas futuras acerca da carreira.

O presente capítulo está organizado da seguinte forma. Além desta introdução inaugural, a sessão seguinte objetiva situar melhor o leitor no tocante à construção do meu trabalho de campo, dada a maneira pouco usual como etnografei a polícia militar na capital fluminense. O debate metodológico pavimenta caminho para a apresentação dos dados empíricos,

seguida de algumas considerações finais acerca da problemática da “formação policial”. Meu objetivo, ao sinalizar as *continuidades socioculturais* entre candidatos e policiais militares, é não apenas contribuir criticamente com a literatura voltada para o campo da segurança pública, mas também afirmar a importância da etnografia enquanto “teoria em ação” (Peirano, 2008, p. 3) para pensar possíveis novas abordagens analíticas sobre as polícias brasileiras.

## Questões de método: etnografando “a polícia fora da polícia” no subúrbio carioca

Iniciei meu trabalho de campo junto aos candidatos em junho de 2019. Decidi trabalhar com esse grupo específico de interlocutores diante da dificuldade que encontrei em adentrar os espaços formativos da PMERJ, no âmbito do sucesso eleitoral do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019–2022) e do ex-governador fluminense Wilson Witzel (2019–2021). Dentro do movimento pendular atravessado pelas políticas de segurança pública no Rio de Janeiro (Soares e Sento-Sé, 2000; Ramos, 2016; Misse, 2019), as instituições policiais também respondem a essas mudanças de maneira muito sensível, com desdobramentos até mesmo na relação estabelecida com a academia. As polícias tendem a se mostrar ora mais “abertas” ao acesso de pesquisadores, ora mais “fechadas” ao diálogo com os “policiólogos<sup>5</sup> de plantão”. Caso desejasse realizar meu trabalho no ambiente da “caserna” (como havia pensado de início), eu poderia, a depender do tipo de pesquisa a ser feito e do contexto político da época, encontrar maiores dificuldades em acessar o campo mediante autorização do comando da polícia militar fluminense.

De modo geral, o prognóstico para se fazer qualquer pesquisa depois do pleito eleitoral de 2018 não era dos melhores. Entrávamos num período,

---

5 “Policiólogo” é uma categoria nativa do universo policial que serve para designar, de modo pejorativo, especialistas que se propõem a refletir e discutir temas ligados à segurança pública embora não sejam policiais.

como alguns colegas mais experientes comentavam, de “campo fechado” para a realização de certos trabalhos junto às instituições policiais. Tendo sido eleito com uma pauta em defesa de valores conservadores, uma das primeiras medidas de Witzel na pasta da “segurança” foi a extinção da Secretaria de Segurança Pública (SESEG) que estava sob comando militar na época<sup>6</sup>. Com a nova gestão, seu comando foi diluído num gabinete composto apenas pela Casa Civil do governo e os chefes da PMERJ e da Polícia Civil (PCERJ) – agora promovidos a “secretários”. Embora os trâmites burocráticos para se fazer pesquisa nas polícias não tenham mudado, a impressão que eu tinha, a partir das falas e episódios polêmicos<sup>7</sup> nos quais o governador ia se envolvendo, era que especialmente a polícia militar ficaria ainda mais asilada de qualquer relação com instituições de cunho civil – sobretudo a academia ou qualquer outra coisa que, no imaginário das polícias, fosse próxima daquilo muito genericamente compreendido enquanto “de esquerda”.

De fato, ao longo dos anos de 2018-2019, tive que entrar com o pedido de autorização na Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAES) por três vezes para conseguir acesso ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) – lugar de treinamento dos novos recrutas. Nas duas

---

6 Referência aos meses finais da “Intervenção Federal” na pasta da segurança pública fluminense, iniciada pelo Decreto n.º 9288 em 16 de fevereiro de 2018. Até o dia 31 de dezembro do referido ano, todas as ações da pasta foram comandadas por um interventor indicado pelo então presidente Michel Temer. A medida colocou o general do Exército Walter Souza Braga Netto no comando simultâneo da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, estando ele subordinado, apenas, ao Presidente da República. Nesse contexto, várias ações de “Garantia da Lei e da Ordem” (GLO) em auxílio às polícias foram realizadas particularmente nos municípios que compõem a Região Metropolitana, mobilizando um contingente de milhares de militares. Para um amplo apanhado de informações e análises sobre a Intervenção Federal no Rio de Janeiro, ver os materiais disponibilizados pelo “Observatório da Intervenção” (<http://www.observatiodaintervencao.com.br/>). [Acesso em 14 jul. 2021].

7 Para uma coletânea de alguns dos posicionamentos de maior polêmica do governador – que vão desde incentivar policiais a atirar “na cabecinha de bandidos” até sua participação presencial em uma ação da PCERJ a bordo de um helicóptero – ver Barreira (2020).

primeiras tentativas meu processo simplesmente “sumiu” do setor de protocolo. Da terceira vez, agora por intermédio direto de uma colega civil do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ) e de um colega oficial PM, ele foi julgado “pertinente” e obtive a autorização. O problema maior, no entanto, é que isso aconteceu apenas em novembro de 2019, já passados quase seis meses do início da pesquisa junto aos candidatos. Ainda no final de 2018, quando comecei a tentar “abrir o campo”, minha ideia ao procurar o CFAP era realizar uma etnografia multissituada acompanhando, primeiramente, as aulas das turmas de novos recrutas oriundos do concurso de “soldado PM” de 2014. Em um segundo momento, ao longo dos anos de 2019-2020, meu objetivo era acompanhar esses novos policiais em seu trabalho nas ruas. Embora objetivasse “seguir as pessoas” (Marcus, 1995, p. 106) no âmbito do processo formativo da identidade policial, eu ainda não tinha maior clareza quanto ao meu “problema de pesquisa”. Não me passava pela cabeça, naquele momento, realizar uma etnografia junto a candidatos interessados na carreira policial militar no Rio de Janeiro.

A dificuldade em “abrir o campo”, todavia, me fez pensar em outras possibilidades de pesquisa sobre a polícia que não passassem pelo acesso aos seus espaços formais de teorização e prática. Se a ideia era ainda “seguir os policiais” de alguma forma, uma outra perspectiva começou a ser delineada a partir do meu acúmulo de mais de uma década de experiências enquanto professor da Educação Básica de ensino. Não sou antropólogo de formação, mas sim geógrafo, e minha identidade profissional sempre esteve mais ligada ao ensino da geografia em escolas da rede pública e em “cursinhos preparatórios” para vestibulares. Ao longo da minha trajetória, todos os meus ex-alunos que objetivavam a carreira policial sempre demonstraram um perfil muito mais próximo aos valores que animam o *espírito militar* (Castro, 2004) do que ao senso crítico ou estético exigido

pelas ciências humanas ou pelas artes cênicas<sup>8</sup>. Para esses sujeitos, o desejo em “ser policial” não passava somente por questões de privação material, uma vez que mesmo outros ex-alunos igualmente pobres, periféricos e que, por vezes, se encontravam em situação de desemprego, não viam, necessariamente, a PMERJ enquanto caminho profissional possível. Embora se tratasse de um emprego que oferecesse maiores chances de ascensão social, a carreira na polícia não figurava como caminho a ser trilhado por esses jovens aparentemente despidos do tal “espírito”.

Esse acúmulo de experiências no magistério me fez refletir sobre a possibilidade da entrada na PMERJ não marcar uma ruptura tão radical assim com cotidiano prévio dos candidatos. De maneira contrária, uma nova hipótese em formulação apontava que muitos dos valores estruturantes da corporação (e já muito bem diagnosticados pela literatura acerca da “identidade policial”) talvez já estivessem relativamente presentes no horizonte simbólico dos candidatos civis. Entretanto, para ser testada, tal hipótese exigiria necessariamente realizar uma etnografia junto a indivíduos que objetivassem entrar para a polícia antes de qualquer contato formal com a corporação. Surgia daí uma questão metodológica fundamental: *como então construir um trabalho de campo sobre a polícia que estivesse, em teoria, fora da polícia?* A pergunta me levava a pensar em espaços mais afastados daqueles onde tradicionalmente a polícia era estudada, tendo em vista o cenário adverso que eu enfrentava para construir o meu campo e iniciar esta etapa da pesquisa.

---

8 Falo de jovens que demonstravam, já de antemão, adesão à valores caros ao militarismo como “hierarquia e disciplina” por um lado, mas também um profundo desprezo pela seara dos direitos humanos por outro, encarado como “privilégio” ou “direito” de criminosos (Caldeira, 1991; Cano, 2010). Eram jovens que também demonstravam interesse pelo porte de armas, pelo uso da farda, por jogos de videogame violentos e por esportes (notadamente artes marciais) que conjugavam valores hegemônicos da masculinidade como “bravura”, “coragem” e “agressividade” (Ceccheto, 2004). É um perfil muito semelhante a uma boa parte dos candidatos à carreira policial com os quais convivi.

Diante deste novo problema, a ideia de construir meu trabalho de campo a partir de um “cursinho preparatório” apareceu como solução lógica para a questão. Uma vez que quaisquer vagas nas fileiras policiais militares só podem ser ofertadas mediante edital público, o acesso à carreira acaba tornando-se parte daquilo que Maia (2019) descreve como o “campo social” dos concursos públicos no Brasil. Como demonstra o autor, tal “campo” é sustentado por instituições e agentes que se reproduzem através da seleção dos candidatos – um mercado altamente dinâmico que começa a ser fomentado muito antes da abertura dos concursos propriamente dita. Com relação específica ao certame de “soldado PM”, mesmo sem ter aberto qualquer seleção, lançado algum edital ou ao menos escolhido uma banca para a organização das provas, a eleição de Witzel fomentou enormes expectativas no mercado dos “cursinhos” fluminenses e cariocas, notadamente através das “promessas” do então governador de reaparelhamento das forças e abertura de novos concursos (Folha Dirigida, 2018). O que quero dizer, em outras palavras, é que se a “onda conservadora” no Brasil e no Rio de Janeiro encastelava ainda mais as instituições policiais, ela criava, por outro lado, um cenário propício para a operacionalização da minha tese nesta nova perspectiva. Grosso modo, um cenário antes adverso de “campo fechado” se transformava agora em “campo aberto” para a realização de um trabalho etnográfico inédito junto a possíveis futuros policiais militares.

Foi assim que consegui iniciar o trabalho de campo, ao negociar minha entrada em um “cursinho” localizado no subúrbio da cidade do Rio de Janeiro<sup>9</sup>. Acompanhei todas as aulas do preparatório de segunda à sábado, no período vespertino e noturno, por nove meses ininterruptos. A pandemia

---

9 Sendo região de difícil delimitação geográfica e social, o presente capítulo faz referência à acepção mais recorrente do subúrbio carioca: o recorte de bairros pobres e periféricos da cidade do Rio de Janeiro, que são atravessados pelas linhas de trem e simbolicamente distantes do chamado “centro” da metrópole. A esmagadora maioria dos “cursinhos” para o concurso de “soldado PM” se localizam nesta região, com exceção dos poucos preparatórios do “centro”. Todos os candidatos com os quais convivi, sem exceção, eram suburbanos das zonas “norte” e “oeste” da cidade.

da COVID-19, iniciada em meados de março de 2020, me obrigou a seguir o campo por mais seis meses em formato virtual, consolidando o contato prévio construído com meus principais interlocutores pela interação em redes sociais, ligações telefônicas e videoconferências. Por conta da minha atuação enquanto professor de geografia e doutorando em antropologia, a identidade social logo atribuída a mim pelos candidatos foi a de “monitor” das disciplinas da área das “humanidades”<sup>10</sup>. Em um primeiro momento, nossas relações se estreitaram pela minha iniciativa em oferecer sessões de “tira-dúvidas” no intervalo das aulas, onde resolvi centenas de questões de prova, montei listas de exercícios, indiquei matérias de jornal, filmes e séries de TV sobre possíveis temas de redação, entre outras atividades. Com aqueles que consegui estabelecer relações de maior confiança, o campo se desenvolveu, num segundo momento, em espaços fora da sala de aula que eram igualmente importantes do ponto de vista nativo. Por inúmeras vezes tive a oportunidade de acompanhar meus interlocutores em bares, padarias, restaurantes, *shopping centers*, festas, jogos de futebol, praias, bordéis, seus locais de trabalho e, algumas vezes, suas próprias residências. Em suma, tive a oportunidade de seguir por quinze meses a rotina diária de dezenas de jovens interessados em “ser polícia” no subúrbio do Rio de Janeiro.

---

10 Nos últimos dois concursos para “soldado” na época do campo (2010 e 2014), a PMERJ exigira conhecimentos teóricos nas seguintes disciplinas: língua portuguesa instrumental, redação, história, geografia, sociologia, legislação de trânsito, direitos humanos e informática. Era baseado nesses conteúdos que os “cursinhos” ofertavam módulos preparatórios aos possíveis candidatos. Isso mudou no tocante ao último certame, realizado em 2023, quando as disciplinas cobradas passaram a ser língua portuguesa instrumental, matemática básica, noções de direitos humanos, noções de direito administrativo, legislação aplicada à PMERJ, noções de direito penal e processo penal. Durante as aulas que acompanhei, a temática dos “direitos humanos” apareceu enquanto conteúdo programático central de uma das disciplinas, assim como diapasão na orientação geral do programa da área das humanidades. Esses pontos serão mais bem explorados ao longo das próximas sessões.

A convivência prolongada com esses jovens me permitiu enxergá-los não enquanto meras “tábulas rasas” cuja forma supostamente “lhes é impressa pela sociedade” (Turner, 2013, p. 104). Ao contrário, eles sempre me pareceram muito mais *agentes* no sentido empregado por Ortner (2007, p. 46), ou seja, “atores culturalmente variáveis (e não universais) e subjetivamente complexos (e não predominantemente racionalistas e interessados em si mesmos)”. Do ponto de vista do argumento do capítulo, meus interlocutores sempre demonstraram importante capacidade de agência, por sua vez orientada por uma subjetividade prévia à entrada na polícia capaz de fomentar ações futuras de *adaptação* aos constrangimentos e/ou desembaraços impostos pelas estruturas sociais que sustentam a corporação policial. Falo não somente do aspecto da transmissão de conhecimentos formais nas escolas de formação, como também da sua socialização em diferentes funções compreendidas pelo policiamento ostensivo a ser potencialmente exercido nas ruas. Passado, presente e futuro, neste sentido, se apresentaram para mim enquanto partes constitutivas das *continuidades* ainda a serem construídas por esses sujeitos na realização do seu projeto profissional.

De maneira igualmente importante, essa mesma convivência prolongada me permitiu perceber também como esses jovens estão expostos de antemão a diversas representações sobre o que eles denominam ser a *vida de polícia*. Sendo categoria nativa de uso corriqueiro por parte de candidatos e PMs cariocas, a *vida de polícia* reúne as representações acerca das peculiaridades relativas à rotina diária do trabalho policial e características mais gerais do estilo de vida dos agentes relacionados aos seus riscos e oportunidades. Candidatos e tantos outros civis constroem essas representações através de filmes, séries de TV, músicas, jogos eletrônicos, desenhos animados, matérias jornalísticas, discursos de porta-vozes da corporação e, claro, sua própria percepção de como os agentes patrulham as ruas. Neste processo de transmissão social do conhecimento, um outro

elemento, todavia, exerce papel ainda mais central para uma parte significativa daqueles que querem “ser polícia”: a convivência próxima com familiares, amigos, conhecidos, vizinhos, namorados, patrões, colegas de trabalho, entre outras pessoas que já são PMs. São esses agentes que acabam por mediar boa parte do conhecimento prático que certos candidatos adquirem previamente sobre o que seria a *vida de polícia*, dada a influência desses sujeitos sobre diferentes dimensões do cotidiano nativo.

“Seguir os candidatos”, neste sentido, acabou por definir a forma pouco usual como abordei em minha tese aquilo que se convencionou chamar de “polícia”. Procurei encará-la, em termos metodológicos, enquanto um dos possíveis *efeitos* que se produzem a partir do Estado, mas que, por outro lado, não se limitam necessariamente às instituições formalmente definidas como pertencentes a ele (Trouillot, 2001; Abrams, 2006; Mitchell, 2006). Quero dizer, em outras palavras, que no caso do Rio de Janeiro, a PMERJ certamente está em seus batalhões, nos regimentos internos do seu “Estado-maior”, nos policiais fardados nas ruas, nos seus centros de formação, nas radiopatrulhas e nos becos das favelas durante “operações policiais”. Mas ela também está presente no imaginário das “pessoas comuns”, e ainda mais intensamente no imaginário dos homens e mulheres interessados em “ser polícia”. Através das incontáveis interações com meus interlocutores, a polícia pôde ser apreendida igualmente nos noticiários jornalísticos e filmes que assistimos juntos, nas impressões que trocamos durante festas, nas piadas que fizemos durante viagens de trem, ônibus e van, nos arquivos que trocamos no *Whatsapp*, na dinâmica das aulas no “cursinho”, nas histórias que eles me contaram sobre PMs próximos, ou mesmo pela boca de outros PMs que conheci pessoalmente por intermédio dos próprios candidatos. Por conta disto, tal movimento me permitiu

construir novos *lugares*<sup>11</sup> desde onde pude observar e ouvir a polícia, para além das paragens mais óbvias onde ela geralmente se manifesta (e é estudada).

O primeiro lugar desde onde consegui etnografar essas *continuidades* foi exatamente onde iniciei meu campo propriamente dito: a sala de aula do “cursinho”. Através da observação direta de professores e candidatos em suas interações diárias, pude acessar em primeira mão a maneira como esses jovens percebiam a polícia, assim como seus interesses e expectativas na possível futura carreira. Particularmente quando os docentes se remetiam a temas sensíveis aos “direitos humanos”, as aulas se transformavam em objeto de enorme interesse etnográfico, já que candidatos e professores se viam instigados a debater, sem maiores constrangimentos, questões controversas como “pena de morte”, “violência policial”, “corrupção policial”, “justiça criminal”, entre outros. É com base nessas observações que descrevo três destes episódios a seguir. Eles nos contam histórias comuns à *vida de polícia* no subúrbio do Rio de Janeiro da perspectiva de possíveis futuros PMs cariocas.

---

11 Esses lugares particulares, que denominei *lugares de polícia*, são espaços que não correspondem ao sentido estritamente geográfico do termo, mas sim, como defende Massey (1991), a um recorte particularizado no espaço que agrega certa “constelação de relações sociais” acerca de experiências compartilhadas entre os sujeitos – inclusive sobre o que é “ser polícia”. Da mesma forma, nos lugares de polícia a territorialidade policial não é exercida exclusivamente pelos papéis que os agentes assumem quando em serviço. Trata-se, por outro lado, de espaços onde a presença de policiais enquanto seus moradores ou frequentadores assíduos implica algum controle sobre a circulação local de mercadorias, pessoas e informações. São a partir desses outros “lugares” que se torna possível etnografar “o que a polícia faz” de uma perspectiva distinta, isto é, para além da sua presença formal (e, por vezes, protocolar) em uniformes, viaturas e batalhões. No caso do meu campo, os lugares de polícia se apresentaram principalmente a partir dos enredamentos entre candidatos e policiais nos seus espaços de moradia, trabalho e lazer. Para um debate metodológico sobre a construção da categoria, ver Rodrigues (2023b).

## “Princesas” e “Pitbulls”

Logo no início do segundo mês de campo, um homem rompeu pela porta da sala às 18:35 da noite portando um terno e uma maleta de couro preta. O paletó e a calça cinza chumbo eram acompanhados por uma camisa social branca, adornada na altura da cintura por um cinto de couro igualmente preto. Era notável a presença de uma gravata vermelha e azul marinho em seu tórax, que se alternava em listras diagonais ao longo do tecido de maneira a quebrar o tom monocromático daquela indumentária. No ambiente do “cursinho”, aquela figura seria facilmente notada em qualquer lugar – mesmo que ela estivesse sentada ao meu lado na última fileira da classe, ou mesmo próximo a qualquer outro anônimo que lotava a sala de aula naquela noite de terça-feira. Sua roupa contrastava com a informalidade habitual dos candidatos, onde calças *jeans* e tênis geralmente eram o grau mais superlativo da sofisticação presente entre os discentes masculinos. Entre as poucas mulheres, a moda era mais vistosa: vestidos, blusinhas, sandálias e *croppedes* eram conjugados com unhas em tons chamativos – algumas mais longas, de *acrigel*, além de bijuterias, maquiagem e, mais raramente, apliques de *mega hair*. Os uniformes corporativos eram também comuns. Por vezes, eles transitavam pelo “cursinho” denunciando o trajeto de alguns candidatos até ali. Eram jovens que saíam do trabalho direto para a sala de aula, e que ainda usavam o traje fornecido pelos seus empregadores sobre os seus corpos extenuados depois de um dia inteiro de trabalho.

Imaginei que aquele professor fosse um advogado. De fato, Artur era bacharel em Direito e trabalhava em um escritório de advocacia no centro da capital fluminense. Era “advogado civil”, mas lecionava há muitos anos matérias ligadas ao seu ofício profissional como forma de complementar a renda em diferentes “cursinhos”. Ele aparentava ter mais idade do que dizia ter. Com 36 anos, a densa barba castanha sobre a pele muito clara dava a ele um tom austero. Era recém divorciado e não tinha filhos – tendo se mudado há pouco meses para um novo apartamento menor onde agora morava sozinho. Embora geralmente lecionasse módulos de “Direito Civil”

para candidatos interessados em diferentes concursos públicos, seu papel junto às turmas de “soldado-PM” era ministrar os conteúdos para a prova de “Direitos Humanos”. Ele procurava explicar desde o primeiro dia o que os candidatos iriam estudar: “pra PMERJ, não tem que aprofundar nada. Foquem no artigo 5º da Constituição. Todos os conteúdos que vamos ver aqui se relacionam com o artigo 5º. Não precisa ‘inventar nada’: tudo o que vocês têm que saber é o que consta no artigo”.

O artigo 5º da Constituição Federal (CF) é todo voltado para a normatização dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Os conteúdos passaram a ser exigidos no concurso de “soldado-PM” a partir de 2010, em conjunto com uma significativa reformulação dos exames intelectuais impostos aos candidatos. Até o concurso anterior, realizado em 2009, a prova de acesso era composta por quarenta questões objetivas divididas igualmente entre “matemática” e “língua portuguesa”, bem como de uma “redação” a ser redigida entre 15-20 linhas. Como explicam Cortes e Mazzurana (2015), na esteira do processo de “pacificação” de favelas cariocas iniciado em 2008, uma série de reformas procurou adequar melhor o currículo dos soldados às demandas sociais e competências contidas na Matriz Curricular Nacional (MCN). O objetivo básico das mudanças tratava não somente da ampliação das disciplinas de “direitos humanos” para os recrutas, mas também do redirecionamento das disciplinas do Direito para uma perspectiva mais garantista e menos formalista, em termos legais. Ao que parece, a mudança nas formas de acesso dos candidatos à corporação seguiu orientação semelhante a partir do concurso de 2010.

Todavia, a visão instrumental sobre os conteúdos do concurso se aplicava igualmente ao debate acerca da garantia de direitos. Os próprios professores ressaltavam que os candidatos deveriam responder as questões da prova e desenvolver os possíveis temas da redação não de acordo com aquilo que “eles pensavam”, mas sim seguindo as orientações do que “a banca queria ouvir”. Em outras palavras, isto significava que a prova deveria ser redigida tendo em vista o respeito às garantias individuais previstas no artigo 5º da CF. Práticas que eram comumente defendidas pelos

candidatos como execuções e tortura a criminosos, maus tratos a presos, aprovação de leis anticonstitucionais como “pena de morte” para certos crimes, entre tantas outras, estavam vedadas. Segundo o próprio Artur: “candidato não tem que ter opinião. Veste a farda, bota a porra da arma na cintura e aí sim você pode tomar posição”. O importante era apenas ser “aprovado no concurso”.

Muitas vezes, a diferença entre aquilo que era prescrito pela lei e aquilo que os candidatos acreditavam ser o correto a fazer se apresentava enquanto fio condutor de algumas aulas. Assim como outros professores de “direitos humanos” e “legislação de trânsito”, Artur procurava igualmente organizar seus conteúdos a partir da articulação entre “teoria X prática”. Para ele, o “cursinho” era o lugar de aprender um saber “teórico” que não necessariamente refletia aquilo que deveria se saber na “prática” para o trabalho policial. Ele procurava embasar seu argumento a partir de algumas cenas da *vida de polícia* carioca, como no caso de um flagrante de agressão a um preso capturado pelas câmeras de TV<sup>12</sup> no mesmo dia daquela aula. Na ocasião, policiais do Batalhão de Choque prenderam um homem durante uma “operação” realizada logo cedo em uma favela, mantendo-o sentado no chão com a cabeça baixa. No vídeo, dois PMs de fuzil estão ao lado do preso sob a proteção de uma *Chevrolet Blazer*. O veículo aparece estacionado sobre a calçada, de maneira a bloquear a visão de algum curioso que, eventualmente, tentasse observar a cena. Um dos PMs, preto, segura o custodiado também preto que está sem camisa e descalço pela nuca, enquanto o outro policial, branco, dá seguidos “cascudos” na cabeça do rapaz. Pelo *zoom* das câmeras, toda a ação é transmitida ao vivo do helicóptero da emissora. Milhares de cariocas e fluminenses que assistiam ao telejornal puderam degustar a cena junto com seu café da manhã naquela terça-feira.

---

12 O flagrante pode ser visto, na íntegra, em <https://globoplay.globo.com/v/7925532/>. (Acesso em 18/12/2021).

“*Pitbull*, olha só: a gente tá falando de uma *blitz*. Mas imagina uma outra situação, que você tá lá na favela, fazendo “operação”. Aquilo ali é maior tensão, maior adrenalina. É tiro que vem de cima do barraco, do beco, da viela, da puta que pariu! Você tem que atirar e ‘torcer’ pra não pegar em ninguém, porque se não dá merda. Daí você vai e consegue efetuar a prisão do criminoso. Tu tá puto, nervoso! O policial vai e, naquela tensão, dá um tapa na cara dele, de raiva. Acontece? Claro que acontece! Agora, o *pitbull* pode dar azar de estarem filmando, como aconteceu hoje de manhã. Tu chegou a ver? Então, aí pode ‘pegar’ porque, na teoria, você não pode dar um tapa no preso. Agora, na prática, é outra coisa. Imagina se filmam essa *blitz* aí que a *princesa* falou? Imagina se o *pitbull* mata os dois *marrecos*?”

Artur respondia ao comentário de um candidato, gerado a partir de uma pergunta originalmente feita por uma outra candidata presente em sala. Durante suas aulas, ele chamava todos os alunos homens de “pit-bulls”, as mulheres de “princesas” e os criminosos de “marrecos” – a despeito das características individuais de cada um. A “princesa” em questão fez uma pergunta tendo como base as vivências do marido, que era PM. Ela disse que, certa vez, o soldado estava realizando uma *blitz* junto com outros colegas em uma importante avenida do subúrbio carioca. A via cortava vários bairros da região pelo fundo de um vale tomado por dezenas de favelas, e era tida como uma área perigosa, sobretudo pelos constantes assaltos e tiroteios entre grupos rivais que disputavam os territórios do varejo de drogas. A *blitz* acontecia no meio da madrugada, e seu marido abriu fogo contra dois “suspeitos” que estavam sobre uma moto e não obedeceram ao comando de parada. Ela disse que os disparos efetuados não acertaram os rapazes, e que seu cônjuge atirou por conta da movimentação “suspeita” de uma moto, naquele horário e em um lugar considerado de “alta periculosidade”. Sua pergunta era simples: caso os rapazes tivessem sido alvejados, isto seria uma violação dos “direitos humanos” ou, naquelas circunstâncias, o policial poderia ter agido daquela forma?

Artur advertiu que aquilo era uma violação grave cometida pelo marido da candidata, uma vez que ele não poderia atirar em ninguém daquela

maneira. Embora os dois não tivessem obedecido a ordem de parada e aquilo se constituísse enquanto uma atitude “suspeita”, o professor explicou que uso da arma de fogo deveria ser usado, apenas, em último recurso. Ele se valia de perguntas retóricas para balizar seu argumento: “e se na moto tivesse um trabalhador? Ou um estudante? E se eles não pararam porque o IPVA estava atrasado?”. A turma ouvia as perguntas em silêncio quando um “pitbull” fez a intervenção que, momentos depois, gerou a resposta de Artur transcrita anteriormente: “ué professor, mas e se o cara for os dois? Bandido e estudante? Ou os três? Bandido, estudante e trabalhador? O que vai fazer? É bandido mesmo assim! Vai dizer que não é pra atirar?”.

Seguiram-se murmurinhos nos quatro cantos da sala. A turma era amplamente favorável à posição do candidato e demonstrava isso de várias formas. Ao meu redor, pessoas assentiam o comentário com movimentos de cabeça e de mãos, bem como através de observações gerais que procuravam justificar a ação por conta dos elementos inscritos naquela paisagem. Estavam ali cinco PMs desguarnecidos no meio de uma madrugada qualquer, parados no fundo de um vale cercado por favelas que, na leitura nativa, projetavam sobre eles a potencial sombra da morte. No meio da noite escura, mal iluminada pelas lâmpadas de postes apagadas por tiros ou fios roubados pela ação de usuários de *crack*, aquele lugar mais parecia esquecido por Deus – embora fosse local de trânsito diário ou moradia de muitos dos que estavam em sala naquela noite. No intervalo da aula, a candidata comentou que sempre rezava quando o marido saía de casa para cumprir sua escala de trabalho. Lotado em um batalhão cuja jurisdição cobria bairros assolados por muitos casos de violência, histórias sobre a morte ou ferimentos de colegas de farda eram algo comum no cotidiano do agente.

Sendo um casal de fé evangélica, o marido, segundo a candidata, tatuou o versículo 4<sup>13</sup> do salmo 23 num dos braços logo durante seu primeiro ano na corporação. Ainda que a proteção das escrituras eventualmente

---

13 “Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam.”

assegurasse que a vara, o cajado e a presença do Senhor o consolassem diante dos perigos de uma madrugada como aquela, o jovem que estava há três anos na PMERJ acreditava que sua proteção mais iminente dependia também do seu fuzil estar destravado, já que, pelos relatos da sua esposa, até mesmo Deus poderia se distrair diante de tantos pedidos de ajuda por parte de outros PMs que compartilhavam com ele aquele mundo. Diante da história, os comentários de outros “pitbulls” e “princesas” no intervalo da aula pareciam indicar que, em certas situações e lugares, era mais prudente reagir preventivamente a dois jovens sobre uma motocicleta do que fazer qualquer outra coisa.

## Detalhes nos enredamentos sobre a morte I

Interações como aquela eram apenas parte de um quadro mais amplo atravessado por histórias de violência contadas pelos candidatos. Essas histórias, algumas vezes, apareceram até mesmo na fala de professores cuja trajetória era semelhante a muitos daqueles jovens, como era o caso de Natasha. Ela era uma professora de Língua Portuguesa com excelente reputação perante os candidatos. Além de lecionar presencialmente em vários “cursinhos”, ela complementava a renda comercializando conteúdos virtuais exclusivos voltados para concursos principalmente da “área jurídica” – propagandeados por ela em sala ou no seu canal no *Youtube*. Natasha tinha acabado de completar 33 anos na época do campo. Casada e com um filho, ela era a única professora mulher e preta que conheci no “cursinho”. Desde o casamento, a docente morava em um apartamento de classe média na região central do Rio de Janeiro, enfrentando as obrigações “do lar” com uma rotina de trabalho extenuante nos lugares onde lecionava e na produção de conteúdo para a internet.

Um dos diferenciais das suas aulas era que, diferentemente da maioria dos professores, ela procurava incorporar aos conteúdos algum tipo de debate mais crítico sobre assuntos sensíveis ao ofício policial, com temáticas ligadas aos direitos humanos. Isto acontecia em especial durante as

aulas de “técnicas de redação”, quando possíveis temas que poderiam ser cobrados no concurso eram debatidos. Ela trabalhava desta forma desde as aulas preparatórias para concurso de 2014, uma vez que, segundo ela, o “cursinho” talvez fosse o último espaço de aprendizagem civil na trajetória desses jovens. Sua preocupação pedagógica me parecia tributária da sua própria trajetória de vida: ela morou quando criança com os pais e o irmão em uma favela, e dizia ter acompanhado de perto “a realidade da polícia” em distintos episódios de violência estatal.

Não obstante as lembranças negativas da infância, ela dizia também que sua relação com a polícia era complexa pois um dos seus tios mais queridos fora PM durante toda a vida. Ela acreditava que embora sua obrigação fosse apenas preparar os candidatos para as provas, ainda seria possível, na visão de Natasha, “plantar algumas sementes” nesses jovens para que “bons frutos” pudessem nascer quando eles fossem policiais. Mesmo encontrando dificuldades em abordar certos temas nas aulas, Natasha procurava tensionar algumas das representações nativas acerca da polícia tendo em mãos o próprio respaldo legal do artigo 5º da CF. Tanto Artur quanto Natasha e a maioria dos outros professores faziam questão de deixar muito claro aos candidatos que o referido artigo orientava a banca do concurso na correção das provas.

Em certa ocasião, um dos assuntos debatidos por Natasha no módulo de “técnicas de redação” resgatou o concurso de “soldado PM” de 2008. Na ocasião, a banca permitiu aos candidatos escolherem entre dois temas para a escrita de um texto dissertativo entre 15 e 20 linhas. Os temas eram introduzidos mediante o fragmento de alguma publicação. No referido concurso, uma “carta do leitor” publicada pelo jornal fluminense “O Dia” colocava a “pena de morte” enquanto objeto de controvérsia pública. Os candidatos que desejassem dissertar sobre o assunto foram obrigados a redigir uma redação orientada pela seguinte pergunta: “a implantação da pena de morte no Brasil reduziria os crimes hediondos?”.

Em todas as aulas que acompanhei, os discentes participantes se mostraram amplamente favoráveis ao implemento da pena capital. As razões

orbitavam em torno de dois eixos principais. O primeiro, sobre o sistema de justiça, apontava que a pena de morte poderia ser um vetor de recrudescimento da “impunidade” gerada pelo poder judiciário, que não condenava criminosos o suficiente ou então aplicava sentenças muito brandas que procuravam “proteger bandidos” – encorajando, assim, o próprio crime. Já o segundo, voltado para os próprios criminosos em si, afirmava que a pena capital desestimularia essas pessoas a infringirem a lei, uma vez que somente a condenação à morte poderia gerar medo suficiente em bandidos que “não respeitavam ninguém”. O exemplo estadunidense era comumente evocado pelos candidatos para sustentar seus argumentos, uma vez que lá “não era bagunça” e que a pena de morte fazia com que os norte-americanos “cumprissem a lei”.

Todos esses pontos iam sendo anotados por Natasha no quadro. Mas em todas as turmas os candidatos encontraram dificuldades em apontar justificativas que fossem contrárias à aplicação da pena. O único problema que eles conseguiram espontaneamente identificar foi a possibilidade de “equivoco” quanto à condenação de algum preso que, porventura, fosse comprovada sua inocência posterior. Diante da escassez argumentativa, Natasha tentou, com muito cuidado, questionar uma das turmas sobre as justificativas para a pena capital, uma vez que a vida humana, com base no artigo 5º da CF, não poderia ser, segundo ela, considerada um mero “detalhe”. Ela procurou criticar com ainda mais cuidado a própria letalidade das polícias, apontando que embora os agentes matassem muitos criminosos nas suas ações, o crime continuava a ser um grave problema. Vários candidatos responderam que a polícia, em verdade, “ainda matava pouco” em vista do grande número de criminosos soltos no mundo. Alguns procuravam convencer Natasha descrevendo seus próprios locais de moradia, onde, assim como na infância da docente, traficantes varejistas armados eram figuras comuns do cotidiano.

Uma das poucas vozes dissonantes entre os candidatos foi a de uma importante interlocutora de pesquisa. Embora fosse igualmente favorável à pena de morte, Débora concordou com Natasha sobre o problema da

letalidade policial: “aí professora, isso aí é verdade mesmo. A PM mata muito! Lá no meu plantão, no mínimo, chegam uns dois ou três ‘amassados’ por noite”. Débora tinha conhecimento de causa por conta da sua profissão, que fazia com que a letalidade policial não fosse um índice contabilizado apenas em números. Minha interlocutora é uma jovem parda de 29 anos, casada e mãe de uma filha de seis anos – fruto do atual casamento com um sargento da Marinha. A candidata é também graduanda em enfermagem em uma tradicional faculdade particular do subúrbio, além de trabalhar como “técnica terceirizada” na mesma área em um dos hospitais públicos que mais recebem feridos por armas de fogo da metrópole. É comum em seus plantões que pacientes feridos recebam o “X-93” quando entram na emergência. O código “X-93” faz parte da “Classificação Internacional de Doenças 10” (CID 10), e se refere a qualquer “agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão”, ou seja, as vítimas de “projétil de arma de fogo” (PAF). De modo geral, PAF era uma sigla comumente ouvida pela candidata durante os seus plantões, em especial aqueles realizados no período noturno.

Os números da letalidade policial carioca eram assim contabilizados por Débora em formato de histórias. Ela perdeu a conta de quantos feridos a bala já atendera, bem como quantos mortos já surgiram durante seus plantões trazidos pela própria polícia. Não obstante a grande maioria tenha sido alvejada diretamente por agentes estatais, pessoas não diretamente envolvidas nos confrontos apareciam no hospital enquanto vítimas de “balas perdidas”, bem como, de maneira mais esparsa, policiais feridos ou até mesmo mortos. A constante presença policial no local permitiu a Débora conhecer alguns PMs pelo nome. No vai e vem cotidiano das viaturas que chegam com mortos e feridos – ou por criminosos que ficam internados no hospital sob a custódia policial – a candidata acabou desenvolvendo relativa proximidade com alguns agentes. Em sua grande maioria, eles são PMs lotados no batalhão que compartilha a mesma vizinhança do hospital. Ela “brinca” que a ação da polícia é uma das principais fontes de pacientes para

a emergência: “cara, tem dia que eu chego lá e tem mais viatura que ambulância. Nesses dias, eu sei que o plantão vai ser ‘sugado’”.

Era comum, segundo ela, que os feridos já chegassem mortos ou em estado muito grave para os cuidados médicos. Casos de detidos com escoriações, lesões ou até mesmo ferimentos causados por tiros em partes não-vitais do corpo ou mesmo de “raspão” também aconteciam, sendo todos eles tratados pela ação de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem como ela. A experiência acumulada neste hospital permitia a Débora entrar em contato com o universo policial de maneira muito particular. Mas a realidade daquela unidade de saúde, contudo, não era a única. Nos grupos de *Whatsapp* que ela mantinha com outros colegas de profissão, volta e meia eles trocavam impressões sobre a rotina de violência enfrentada pelos profissionais que trabalhavam em hospitais e UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) de outras partes da capital e dos outros municípios da Região Metropolitana. A dura rotina de trabalho e os baixos salários pagos aos técnicos terceirizados eram um dos motivos que a levavam buscar um outro emprego. O objetivo em entrar para a PMERJ surgira precisamente deste contexto. Unir seu antigo sonho em “ser militar” com a possibilidade de ter uma carreira mais estável, com a possibilidade, inclusive, de conseguir lotação no hospital geral da PMERJ diante da sua *expertise* profissional.

Seja como for, minha interlocutora contou duas pequenas histórias naquela aula que procuraram embasar sua afirmação acerca dos altos índices de letalidade policial. De início, quando Natasha passou-lhe a palavra, ela disse que em meio a um plantão noturno, uma *Blazer* chegou no meio da madrugada e parou na porta da emergência. Cinco policiais desembarcaram do veículo e “despejaram” três corpos cravejados de bala para atendimento. Assim como em outras ocasiões, alguns ferimentos estavam localizados em regiões vitais do corpo. Mesmo Débora não sendo legista, ela afirmou que a maneira como alguns orifícios estavam dispostos sugeria se tratar de possíveis execuções: “eu tava na equipe que trouxe os corpos pra dentro. Tinha um que tava de *headshot* (tiro na cabeça) e um outro que tava

com tiro que deram nas costas. O terceiro tava todo despedaçado, porque ‘tomou’ de .762 (calibre do fuzil)”.

Já o segundo caso, ocorrido agora em um plantão diurno, era sobre um “sobrevivente” da ação da polícia. Ela disse que, certa vez, ao atender junto com a equipe médica um outro rapaz vítima de PAF, ela lembra que um dos PMs que o trouxe chegou ironicamente a “pedir desculpas” por estar dando trabalho desnecessário ao hospital. O ferido tinha perdido muito sangue por conta de um tiro que o acertou na altura do abdômen. Ele foi levado para a emergência, seguindo de lá para o centro cirúrgico onde foi operado com sucesso depois de várias horas de procedimento. Pelo tiro ter destruído parte dos intestinos da vítima, a extensão do órgão foi reduzida e o rapaz acabou ficando com sequelas gastrointestinais crônicas. O PM, que já era conhecido da candidata, disse que, às vezes, um “detalhe” no lugar onde o tiro pega pode determinar se alguém morre ou não durante um confronto. Naquela situação, não obstante as lesões permanentes, o policial afirmou que o rapaz tinha “dado sorte” em ter chegado ao hospital ainda vivo diante do risco eminente que correra.

Apesar das duas histórias corroborarem o argumento de Débora e Natasha, o alto poder de letalidade da PM fluminense não parecia ser um problema no final das contas. Tanto minha interlocutora quanto o restante da turma concordavam com o policial que o único problema naquela situação era um “vagabundo” estar ocupando o lugar de outra pessoa “de bem” no Sistema Único de Saúde (SUS). Em termos práticos, um “vagabundo” como aquele e tantos outros recepcionados por Débora não eram sequer considerados “pessoas”. Como alerta Veríssimo (2010), argumentos republicanos e universalistas que embasam conteúdos jurídicos como o artigo 5º da CF podem não fazer qualquer sentido para policiais ou outros humanos que consideram, em grande medida, aqueles tipos de assujeitados morais espécies de “não-humanos”.

## Detalhes nos enredamentos sobre a morte II

Algumas semanas depois, agora em uma tarde de sábado, recordei novamente as histórias de Débora por conta de um outro episódio acontecido na aula de informática que assistia naquele dia. No caminho de volta do almoço, um dos candidatos reclamava sobre uma matéria televisiva transmitida há poucos dias em um programa policiaisco muito popular entre meus interlocutores. Volta e meia, vídeos extraídos da atração com reportagens ou falas do seu apresentador circulavam nos grupos de *Whatsapp* das turmas onde eu estava inserido. Bastante alterado, meu interlocutor contava que o apresentador “ficou puto” com a “nova lei de abuso de autoridade”, uma vez que ele a considerava “censura” por impedir que a mídia mostrasse “a cara dos vagabundos na televisão”<sup>14</sup>. Todos os outros candidatos que estavam conosco concordaram que aquilo era ultrajante, sendo a medida considerada mais uma entre tantas leis que serviam, apenas, para “proteger bandidos”.

Quando retornamos ao “cursinho”, o professor já estava em sala montando o *datashow* para a aula que estava prestes a começar. Formado em Ciência da Computação, Nogueira era um homem pardo, de 42 anos, casado e com um filho. A proximidade com um irmão bombeiro e um primo PM lhe permitia dominar o vernacular de ambos os segmentos profissionais – propositalmente sublinhadas na hora de ele contar histórias e dar exemplos do seu cotidiano familiar. A identificação entre o professor de informática e os candidatos era muito grande, sobretudo nas aulas que

---

14 A lei federal nº 13.869, promulgada em setembro de 2019, dispõe sobre crimes de abuso de autoridade cometidos por agentes públicos no exercício da sua função. O apresentador do programa criticava mais especificamente seu artigo 13, que previa sanções legais contra o servidor que procurasse “constranger o preso mediante violência ou ameaça”. A lei criou mecanismos para punir agentes que, porventura, exibissem publicamente custodiados diante das câmeras para a “curiosidade pública” de maneira vexatória e constrangedora – uma prática comum em muitos programas de televisão no Brasil que tratam temas policiaiscos e afins em suas reportagens.

aconteciam aos sábados, de clima mais intimista, quando as turmas significativamente menores favoreciam a aproximação entre discentes e docentes. Logo no primeiro dia que o encontrei, Nogueira já entrou em sala a relatar sua proximidade com o universo dos bombeiros e da PMERJ. Ele carinhosamente chamava a atenção dos candidatos com o seu bordão “ô polícia!”, e deixava claro sua preferência em lecionar para aquele perfil de alunado: “turma de PM é povão, é bom que a gente fica mais à vontade!”.

Justamente por ser um professor altamente carismático e querido, os discentes mantinham com ele relação de certa camaradagem, que lhe permitia debater questões sensíveis de maneira mais franca quando comparado a outros docentes. Em meio a conversa que eu participava, ele interveio por intermédio do seu tradicional bordão para expor discordância dos candidatos: “Ô polícia! Quando vocês prenderem alguém na rua, dá pra falar que essa pessoa é culpada? Quem pode dizer que ela é culpada? Quem diz que ela é culpada ou não, não são vocês! Quem diz isso é o juiz!”. Ele então desenvolveu seus argumentos através de uma longa exposição enquanto os rapazes se ajeitavam em seus lugares. Nogueira explicou pacientemente, quase em um tom paternal, que não se pode acusar alguém de ter cometido algum crime pois deve-se partir do princípio de “presunção de inocência”, ou seja, de que, teoricamente, qualquer um é inocente até que se consiga provar o contrário. O professor procurava defender a lei que os candidatos criticavam, ao apontar os riscos que a exposição pública dos presos poderia causar ao induzir que eles fossem culpados sem ainda terem passado por julgamento legal. Ele recordou casos de “linchamento público” acontecidos no Brasil, onde pessoas apanharam ou foram mortas por turbas enfurecidas sem ter, muitas vezes, cometido crime algum.

Apesar de todo esforço, a explanação era acompanhada por olhares de desconfiança por parte dos candidatos. Eles se entreolhavam em silêncio e aparentavam não contra-argumentar menos por concordarem com o Nogueira e mais por respeitarem sua posição enquanto um professor querido. A desconfiança parecia ligada aos próprios sentidos nativos de justiça, muito atrelados a algumas características *inquisitoriais* da cultura jurídica

brasileira que afirmam a culpabilidade apriorística do réu (Kant de Lima, 2019). Ao contrário de Nogueira, os candidatos acreditavam que, para os “vagabundos”, a presunção não estaria ligada à inocência do acusado, mas sim, de maneira oposta, à sua culpa. Seguindo este raciocínio, ouvi um comentário por parte de outro candidato que me pareceu sintetizar aquilo que os discentes presentes pensavam. Ele resmungou para mim, em voz baixa, quando Nogueira já tinha iniciado a aula: “pois é, por todas essas merdas aí que é melhor ‘dar um jeito’ e nem levar pra delegacia”. Naquele contexto, falar em “dar um jeito” era um eufemismo para o ato de executar criminosos ao invés de levá-los sob custódia para o delegado. Tal raciocínio era algo amplamente aceito por muitos dos candidatos com os quais convivi, em especial quando em situação de confronto com “vagabundos” em favelas.

A leitura nativa sobre a “execução de vagabundos” seria mais bem esclarecida ao decorrer da aula, quando Nogueira fez uma analogia entre a estrutura de uma fórmula de *Excel* e alguns riscos envolvidos em uma determinada ação policial. Por vezes, o professor tentava construir essas conexões inusitadas no intuito de prender a atenção da turma em conteúdos considerados enfadonhos pelos candidatos. Durante a correção dos exercícios, diante de pequenos erros cometidos por conta da recorrente falta de atenção discente, ele chamou atenção para o fato de “detalhes” mudarem completamente o sentido das fórmulas usadas no programa. “Rapaziada, olha só: isso aqui é questão de ‘detalhes’, tem que ficar ligado! É igual quando vocês estiverem aí na ‘pista’ trabalhando. Um “detalhe” errado numa ação policial pode dar uma merda fudida, igual na fórmula do *Excel*.”

O silêncio da turma fez Nogueira materializar o que ele estava tentando dizer através de uma “situação-problema”. Em seu exemplo, o professor criou uma situação em que os candidatos, todos eles já aprovados no concurso, estariam de folga bebendo e confraternizando em um bar perto do “cursinho”. O semblante nativo ia sendo iluminado na medida em que a representação era descrita propositalmente com razoável riqueza de detalhes. Nogueira falava das roupas “de marca” que eles usavam, do dinheiro

que eles tinham para “banciar” a cerveja dos colegas, dos seus automóveis estacionados em frente ao bar e, principalmente, das mulheres “muito gostosas” que estavam sentadas à mesa. Como em qualquer filme *hollywoodiano* de ação, a história que começara bem passava por algum evento crítico e imprevisível. A confraternização da “poliçada” era interrompida por um “arrastão” praticado por três ou quatro “vagabundos” ao lado de onde os candidatos estavam. Nogueira perguntou como eles reagiriam àquela situação, e os candidatos começaram a fazer considerações entre si sobre “o que fazer”.

Diante de quatro bandidos armados praticando assaltos, todos os que se manifestaram afirmaram que “o certo era atirar” pois os “vagabundos” estavam claramente “colocando a vida da população em risco”. Nogueira retrucou, afirmando que o uso da arma naquela situação poderia ser muito arriscado: “porra ‘polícia’, vocês iam largar o aço pra cima deles? E se erra e acerta alguém? E se a arma dos caras tivesse descarregada, ou se era arma de brinquedo, tipo ‘power ranger’?”. A turma ria e zombava de Nogueira, falando que o professor estava de “sacanagem” e que ele deveria achar, então, que o melhor a fazer era “deixar os vagabundos roubarem todo mundo” ao invés de agir. Ele disse que não era este o caso, mas que, em uma ação como aquela, antes de agir, todos aqueles jovens deveriam calcular melhor os riscos da situação, já que “detalhes” poderiam colocá-los em enorme fragilidade diante de elementos como a perícia feita pela PCERJ, o relato de testemunhas, a presença de câmeras de vídeo, entre outras coisas. Foi quando um outro candidato interveio na discussão: “pô professor, papo reto: se tu ‘derruba’ um ‘vagabundo’ desse aí, e o cara tá desarmado ou com uma arma de brinquedo... mano, aí é foda. Aí tu tem que ‘meter’ uma pistola na mão dele ou então já era... tu tá fudido!”. Em meio a galhofa gerada pelo comentário, Nogueira se deu finalmente por vencido diante da turma. Ele procurou continuar a correção dos exercícios de *Excel* normalmente.

O candidato em questão, Ricardo, acabou se transformando em um outro importante interlocutor de pesquisa. O rapaz é um técnico em radiologia desempregado, ex-lutador de *Muay Thai*, que era obrigado a dirigir

12 horas por dia um *Uber* para sobreviver. Recém-casado, ele tem 25 anos, se declara pardo e ainda não tem filhos. Sua escolha pela carreira policial é pragmática: ele diz querer “ganhar dinheiro rápido” para dar uma vida melhor para si e a esposa, após tentativas frustradas de se inserir mais plenamente no mercado de trabalho. Na situação descrita anteriormente, o que Ricardo sugerira para o professor, mesmo que de maneira jocosa, foi o forjamento de um “auto de resistência”<sup>15</sup>. Ele falou aquilo baseado principalmente nas conversas que mantinha com um dos seus primos – um cabo PM – que era lotado no “Grupamento de Ações Táticas” (GAT)<sup>16</sup> do batalhão que servia à região onde Débora trabalhava. Segundo Ricardo, o cotidiano de Ezequiel era enredado em histórias sobre mortes de criminosos praticadas por ele ou por colegas de farda. Ele dizia que o primo “matava muito”, mas que ele matava em situações quando os policiais não tinham outra escolha para proteger suas vidas. Mas ele admitia, todavia, que parte daquelas mortes eram também “execuções sumárias” em decorrência dos inúmeros confrontos armados com traficantes que aconteciam na jurisdição do batalhão.

Alguns dias depois, rememorando aquela aula, questionei Ricardo sobre o porquê aquilo acontecia quando estava ao seu lado no *Uber*. Nos encaminhávamos juntos para uma aula noturna do “cursinho”, quando ele me explicou que os policiais matavam porque levar custodiados para

---

15 Eilbaum e Medeiros (2015, p. 412) explicam que um dos desdobramentos de um “caso de repercussão” como o assassinato do “menino Juan” foi a mudança na instrução dos registros de mortes causadas por policiais. A chefia de polícia, seguindo uma recomendação prévia da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, emitiu uma portaria, em janeiro de 2013, que mudou o registro dos até então chamados “autos de resistência” para “morte por intervenção de agente do Estado”. Todavia, nesta história, decidi manter a grafia antiga pelo seu uso ser ainda recorrente entre os nativos, assim como dizer que a polícia pode “matar em legítima defesa”.

16 Os GATs são responsáveis pelas ações táticas geralmente realizadas em favelas na jurisdição de um dado batalhão. Embora possa potencialmente exercer uma ampla gama de funções, ele é comumente empregado em ações repressivas e de enfrentamento beligerante ao tráfico de drogas no contexto de certas áreas metropolitanas conflagradas.

a delegacia era “mau negócio”. Logo de cara, ele dizia, o PM já “perdia um tempão na DP” por conta de todas as diligências envolvidas na prisão do sujeito por parte do delegado. Depois disso, em um segundo momento, a justiça poderia convocar o mesmo PM para depor, passando ele ao risco de ser acusado de “dar uns tapas” no próprio “vagabundo”, ou mesmo de entrar em contradição no depoimento frente ao juiz e acabar “se complicando”. Finalmente, depois de tudo isso, o criminoso poderia ainda ser solto pouco tempo após a prisão, “marcando a cara” do PM na favela, na delegacia ou no tribunal de justiça, procurando, assim, “revidar” tudo aquilo que ele sofrera através de alguma vingança praticada contra o agente quando ele estivesse de folga. Por todos esses motivos, Ricardo dizia não valer a pena prender ninguém. Era muito mais fácil e melhor “para polícia e para sociedade” executar os criminosos que, porventura, fossem capturados durante uma ação da polícia. Ele evocava um raciocínio do primo PM para embasar seus argumentos: “mano, quando ‘vagabundo’ bate de frente com o GAT, se ele der sorte, ele vai parar no hospital ou na prisão. Mas o que o GAT mais faz é mandar eles pro inferno!”<sup>17</sup>.

O candidato me explicou ainda que quando alguém era executado, os policiais envolvidos procuravam agir a partir de um desses dois procedimentos. Eles poderiam, por um lado, recolher os corpos dos “vagabundos” e levá-los para o atendimento na emergência de algum hospital próximo – mesmo que eles já estivessem sem vida ou em uma condição crítica que fatalmente levaria a vítima a óbito antes do atendimento médico. Ou ainda, os policiais poderiam manter a vítima na cena do crime, mas “plantando” no local uma arma, “radinho”, pequenas quantidades de droga ou outros elementos que sugerissem se tratar de um “vagabundo” que “resistiu” à ação da polícia. Ricardo me contou que Ezequiel e seus colegas, quando em

---

17 Além disso, o que aprendi com outros candidatos é que a morte praticada por policiais, sobretudo dos GATs, estava ligada também à administração de uma série de mercados ilegais controlados pela própria polícia. Sobre alguns desses “esquemas” envolvendo a apreensão ilegal de drogas e armas, bem como a negociação de “arregos” e “passes”, ver Rodrigues (2021; 2022b).

“operação”, sempre levavam consigo alguma pistola, munição, drogas, radiotransmissores e outros objetos “extras” a serem colocados em circulação para conseguir os insumos necessários na mudança ritual das mortes. Cápsulas de projéteis disparados pelos agentes eram também comumente recolhidas da cena do crime, novamente para dificultar o eventual trabalho da perícia e transformar esses assassinatos em “autos de resistência”<sup>18</sup>. Quando perguntei onde seu primo Ezequiel aprendera tudo isso, meu interlocutor respondeu: “ah, mano, quando tu entra pra polícia, já te ‘passam a visão’ de que não tem que ter pena de bandido. Mas tu aprende com a prática, mano. Meu primo faz isso toda hora”.

Na semana seguinte, ao reencontrar Débora em outra aula do “curso”, perguntei se ela conhecia algum policial de nome Ezequiel, já que seu hospital estava localizado dentro da jurisdição do batalhão do primo de Ricardo. A candidata negou conhecer qualquer cabo PM com aquele nome, ou mesmo alguém com as características físicas que descrevi a partir das fotos que o policial regularmente postava em seu perfil privado para “seguidores” no Instagram. Mesmo sem se conhecerem, minha impressão era que talvez fosse apenas uma questão de tempo para que os mortos pudessem finalmente apresentá-los durante a interseção entre algum plantão de Débora e a escala de trabalho de Ezequiel. Quiçá, talvez fossem apenas uma mera questão de “detalhes”.

---

18 Trabalhos como a etnografia de Farias (2014) demonstram que a ilegibilidade de documentos produzidos pelo próprio Estado – como laudos cadavéricos que deixam ausentes informações relevantes sobre a autópsia de vítimas letais de violência policial, ou ainda a própria versão dos fatos narradas pelos PMs, que ganham contornos de verdade jurídica a cada fase do inquérito – são artifícios usados para encobrir execuções sumárias praticadas pelas polícias no Rio de Janeiro. Muitas das vezes, a violência estatal passa por um processo de sublimação, dada sua apresentação enquanto força meramente reativa à violência privada operada pela sociedade. É o que argumentam novamente Eilbaum e Medeiros (2015) sobre o caráter contextual e local da categoria “violência policial”, uma vez que seu reconhecimento como violência parece depender muito mais do local, do território e do alvo da ação do que da gravidade da agressão.

## Considerações Finais

No presente capítulo, procurei descrever alguns significados acerca de temas sensíveis à seara dos direitos humanos na leitura de candidatos à carreira policial militar no Rio de Janeiro. Ao propor “seguir os candidatos”, minha abordagem metodológica não partiu do estudo institucional/organizacional das polícias quanto ao seu papel considerado lapidar na conformação da identidade profissional dos agentes, mas sim a partir dos indivíduos que se propõem a ingressar na carreira antes de qualquer contato formal com a corporação. A noção de *continuidades socioculturais* permitiu relativizar a ideia hegemônica de ruptura existente entre o universo civil dos candidatos e a própria corporação policial militar, já que estes sujeitos são dotados de uma subjetividade prévia à entrada na PMERJ que é informada, muitas vezes, pela proximidade que os candidatos já possuem com o universo policial.

Como procurei demonstrar também, essas ligaduras simbólicas podem ser construídas a partir de lugares muito diferentes. As interações entre professores e candidatos nas aulas de Artur, Natasha e Nogueira, mas, principalmente, as narrativas protagonizadas por Débora e Ricardo, são bons casos para pensar as nuances dessas relações. Além dos enredamentos mais óbvios que a ação policial produz entre essas histórias, um outro ponto comum a todas elas diz respeito aos significados nativos atribuídos a temas como violência e corrupção policial. Débora, Ricardo e outros candidatos narraram episódios onde uma série de violações de direitos foram praticadas por PMs, sendo tudo isso algo positivado dentro do que eles compreendem ser o cotidiano da *vida de polícia* no Rio de Janeiro. Colocadas em conjunto com a reação dos seus colegas e de outras histórias semelhantes que experienciei no “cursinho”, elas reforçam a proximidade entre a visão negativa de candidatos e policiais sobre a seara dos direitos humanos (Caldeira, 1991; Cano, 2010; Veríssimo, 2010; Pires e Albernaz, 2022).

Do ponto de vista das possíveis contribuições do meu trabalho para o campo da segurança pública, defendo o argumento de que muito mais do

que contribuir para a criação de novos “corações e mentes” nos policiais, os espaços de formação e prática das polícias talvez atuem mais no sentido de *reorganizar* e *complexificar* valores que, de certa forma, já estão relativamente presentes em boa parte desses sujeitos, ao fornecer-lhes uma nova gramática que não deixa de ser congruente com sua própria visão de mundo. Tal raciocínio permite pensar nos limites que as propostas de “reformas das polícias” trouxeram consigo ao longo das últimas décadas, ao minimizarem não somente a capacidade de *adaptação* dos policiais a este processo, como também a adesão ativa do conjunto da maior parte da sociedade a ele.

Em concordância com Kant de Lima (2003) e Machado da Silva (2010), a defesa de uma espécie de “domesticação” da atividade policial através de intervenções de natureza técnico-administrativa ou jurídica por um lado, como também pela punição dos agentes responsáveis por desvio de conduta por outro, não enxerga que os próprios policiais são fruto de uma perspectiva coletivamente construída sobre o que seria desejável em termos de manutenção da ordem e segurança pública. Elementos tão criticados no que se convencionou chamar “cultura policial” não me parecem inscritos somente nas próprias polícias. Reflexões recentes como as de Prata (2019), Manso (2020) e Feltrán (2021), ao identificarem elementos importantes da configuração política das periferias brasileiras atuais, nos ajudam a pensar neste mesmo problema desde outras margens – se levarmos em conta a origem periférica da maioria dos policiais militares.

Da mesma forma, meu trabalho se constitui também em um esforço metodológico cujo objetivo é contribuir no desbravamento de outros caminhos possíveis no campo da Antropologia do Estado. Compreendo este esforço como tal, pelo fato de a construção metodológica do meu trabalho ter permitido destrinchar lugares até então pouco visitados na etnografia de instituições de governança, cujos desafios metodológicos exigem pensar diferentes estratégias no desenvolvimento de nossas pesquisas. Pelos limites do capítulo, procedi a um recorte analítico que objetivou demonstrar parcialmente como meu campo foi construído, e de como acabei me vendo

a percorrer espaços materiais e simbólicos do cotidiano nativo onde a presença policial era percebida mesmo que não estivéssemos dentro de um batalhão, de uma viatura ou mesmo de qualquer outra unidade ou patrulha ligada às atividades formais do policiamento. Colocado de uma outra maneira, penso que ao encarar metodologicamente a polícia enquanto um dos possíveis *efeitos* produzidos a partir do Estado, mas não como um conjunto de instituições formalmente definidas como pertencentes a ele, meu trabalho procurou delinear, a partir de uma outra perspectiva, algumas das fronteiras instáveis que delimitam seus processos de formação, já que o desejo em “ser policial” é parte deste mesmo processo formativo desde o “chão da cidade” que meus interlocutores habitam.

Neste sentido, reforço aqui, por fim, o diagnóstico feito por Fassin (2017) sobre a importância da recente virada etnográfica nos estudos sobre o policiamento, já que o trabalho de campo permite aos etnógrafos confrontarem “proposições discursivas com fatos reais, o que é dito com o que é feito, o que se presume ser com o que realmente é” (idem, p. 5, tradução minha). Dito de maneira ainda mais clara, o que o autor sugere é que o investimento analítico na etnografia pode permitir ir um pouco mais além das respostas por vezes protocolares dos agentes em entrevistas ou *surveys*, ou ainda das conclusões que certas leituras normativas tendem a trazer sobre as polícias ao encará-las muito mais pelo que elas “deveriam ser” do que pelo que elas “são”. Tal investimento pode abrir caminho, portanto, para percebermos melhor as diferenças constitutivas dos nossos próprios problemas no que diz respeito ao controle da violência – um problema central no debate dos direitos humanos em nosso país. E tal problemática passa, necessariamente, pelo melhor entendimento das nossas forças policiais não apenas do ponto de vista das suas estruturas e agentes, mas também, como procurei demonstrar, da massa crítica de pessoas que desejam “ser policial” e que podem contribuir para o referido quadro antes mesmo de pisarem formalmente nos batalhões.

## Referências Bibliográficas

ABRAMS, Philip. Notes on the Difficulty of Studying the State. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. (eds.). **The Anthropology of the State: a reader**. MA, USA: Blackwell Publishing, 2006, p. 112-130.

ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de e MACHADO, Eduardo Paes. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 3, no 5, 2001. p.214-237.

BARREIRA, Gabriel. Declarações e imagens marcantes de governo de Wilson Witzel. G1, Rio, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/30/declaracoes-e-imagens-marcantes-de-governo-de-wilson-witzel.ghtml>. Acesso em 05 jul. 2021.

BRITO, Mozar José de e PEREIRA, Valéria da Glória. Socialização organizacional: a iniciação na cultura militar. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 4, 1996. p. 138-165.

BROWN, Louise e WILLIS, Andrew. Authoritarianism in British police recruits: Importation, socialization or myth? *Journal of Occupational Psychology*, 58, 1985. p. 97-108.

CALDEIRA, T.P. Direitos humanos ou ‘privilégios de bandidos’? Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos Cebrap*, 30, 1991, p. 162-174

CANO, Ignácio. Direitos Humanos, Criminalidade e Segurança Pública. In: VENTURA, G. (org.). *Direitos Humanos: Percepções da Opinião Pública: análise de pesquisa nacional*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. p. 65-75.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. “O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever”. **Revista de Antropologia**, Vol. 39, No. 1, 1996. pp. 13-37

CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane; PINTO, Nalayne Mendonça. “Da escola de formação à prática profissional: um estudo comparativo sobre a formação de praças e oficiais da PMERJ”. In: SENAP, ANPOCS. *Segurança, justiça e cidadania: pesquisas aplicadas em segurança pública*. Senasp/Anpocs. Brasília-DF, Ano II, n. 04, 2010. pp. 101-118.

CASTRO, Celso. *O espírito militar: um antropólogo na caserna*. 2ª ed. revista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

CECCHETO, Fátima. Violência e estilos de masculinidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

CENTRO DE PESQUISAS – MP/RJ. Letalidade policial no Rio de Janeiro em 10 pontos. Disponível em: [https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/letalidade\\_policial\\_no\\_rio\\_de\\_janeiro\\_em\\_10\\_pontos\\_1.pdf](https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/letalidade_policial_no_rio_de_janeiro_em_10_pontos_1.pdf). Acesso 13/03/2024.

CHAN, Janet. Changing Police Culture. Brit. J. Criminol. Vol. 36, nº1, 1994. p. 109–134.

COLMAN, Andrew e GORMAN, L. Paul. Conservatism, Dogmatism, and Authoritarianism in British Police Officers: a Comment. Sociology, Vol. 16, 1982. p. 1–11.

CORTES, Vanessa de Amorim, MAZZURANA, Leonardo. Atualização curricular do CFSd: contribuições para a gestão educacional na área da segurança pública. Cadernos de Segurança Pública, Ano 07, Nº 06. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2015. p. 4–18.

COSTA, Carlos Eduardo Oliveira: Direitos Humanos: uma avaliação da disciplina no Curso de Formação dos Oficiais da PMERJ. Cadernos de Segurança Pública, Ano 07, Nº 06. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2015. p. 1–13.

EILBAUM, Lucía; MEDEIROS, Flavia. “Quando existe ‘violência policial’? Direitos, moralidades e ordem pública no Rio de Janeiro”. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Vol. 8, nº 3, 2015, p. 407–428.

FARIAS, Juliana. **Governo de mortes**: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. (Doutorado em Antropologia), Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

FASSIN, D. “Introduction: Ethnographing the Police”. In: FASSIN, D. (ed.). Writing the World of Policing: The Difference Ethnography Makes. Chicago: University of Chicago Press, 2017. pp. 1–20.

FELTRÁN, Gabriel. A política como violência. Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política. Campos dos Goytacazes, v. 17, n. 2, 2021, pp. 228–257.

FOLHA DIRIGIDA. “Todo ano faremos concurso para 2 mil policiais”, diz Witzel sobre PM. Folha Dirigida, Rio de Janeiro, 7 jan. 2018. Disponível em <https://folhadirigida.com.br/concursos/noticias/pm-rj/todo-ano-faremos-concurso-para-dois-mil-policiais-diz-witzel>. Acesso em 28/12/2020.

FONTAINHA, Fernando de C. O perfil do aluno da EMERJ: um estudo sobre ‘concursandos’. Revista da EMERJ, v. 14, 2011. p. 7-31.

FRANÇA, Fábio Gomes e GOMES, Janaína Letícia de Farias. “Se não aguentar, corral!”: Um estudo sobre a pedagogia do sofrimento em um curso policial militar. Rev. bras. segur. pública. São Paulo v. 9, n. 2, 205, p. 142-159.

G1. PM do Rio é a que mais mata e que mais morre no Brasil. G1, Bom dia Brasil, 10 abr. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2017/04/pm-do-rio-e-que-mais-mata-e-que-mais-morre-no-brasil.html>. Acesso: 13 mar. 2024.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio e DAVIES, Frank Andrew. Alegorias e deslocamentos do “subúrbio carioca” nos estudos das Ciências Sociais (1970-2010). Sociol. Antropol. [online]. vol.8, n.2, 2018, p. 457-482.

HOCHMAN, Gilberto. Os cardeais da Previdência Social: gênese e consolidação de uma elite burocrática. Dados, Rio de Janeiro, v. 35, n. 3, 1992. p. 371-401.

HOLDAWAY, Simon. Race relations and police recruitment. Brit. J. Criminol. Vol. 31, nº4, 1991. p. 365-382.

KANT DE LIMA, R. Direitos Civis, Estado de Direito e ‘Cultura Policial’: A Formação Policial em Questão. Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 11, n. 41, 2003, p. 241-256.

------. A polícia na cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. 3ª ed. rev. Rio de Janeiro, 2019.

LOPES, Cleber da Silva; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido; TORDORO, Marcos Antônio. Direitos Humanos e Cultura Policial na Polícia Militar do Estado do Paraná. Sociologias, Porto Alegre, ano 18, nº 41, 2016, p. 320-353.

MACHADO DA SILVA, L. A. Violência urbana, segurança pública e favelas – o caso do Rio de Janeiro atual. Caderno CRH, v. 23, 2010, pp. 283-300.

MAIA, Bóris. Sujeitos de estado: Aprendizado e tradição de conhecimento na preparação de concursos públicos da burocracia fiscal. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MANSO, Bruno Paes. A República das Milícias: Dos Esquadrões da Morte à Era Bolsonaro. São Paulo: Todavia, 2020.

MARCUS, George E. Ethnography in/of the World System. The emergence of multi-sited ethnography. *Annual Review of Anthropology*, n°. 24, 1995. pp. 95 – 117.

MASSEY, Doreen. 1991. “A Global Sense of Place”. **Marxism Today**. pp. 24-29.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia (orgs.). Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

MILLIE, Andrew e HIRSCHLER, Steven. Recruits in the Police: A study of attitudes, values and beliefs. A report for Lancashire Constabulary. Department of Law and Criminology, Edge Hill University, 2018.

MISSE, Daniel Ganem. “A pacificação das favelas cariocas e o movimento pendular na segurança pública”. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Edição Especial n° 3, 2019, p. 29-52.

MITCHELL, Timothy. “Society, Economy and the State Effect”. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil. (org.). **The Anthropology of the State: a reader**. MA, USA: Blackwell Publishing, 2006, pp.169-186.

MOURA, Cristina Patriota de. Jovens Colegas: um estudo de carreira e socialização no Instituto Rio Branco. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MUNIZ, Jaqueline de O. Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado (Ciência Política). IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

ORTNER, Sherry. “Poder e projetos: reflexões sobre a agência”. In: Conferências e diálogos; saberes e práticas antropológicas (25ª RBA, Goiânia, 2006). Blumenau, ABA/Nova Letra, 2007, p. 45–80.

PEIRANO, Mariza. Etnografia, ou a teoria vivida. Ponto Urbe. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP, n. 2, 2008. pp. 1–11.

PINHEIRO, P. S. Autoritarismo e transição. Revista USP, (9), 1991, p. 45–56.

PIRES, Lenin e ALBERNAZ, Elizabete. “Na teoria, a prática é outra coisa!”: socialização “escolar”, estrutura bipartida e conflitos na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 16, n. 1, p. 232–251, 2022.

PIRES, Lenin, ALBERNAZ, Elizabete, RODRIGUES, Eduardo. Introdução: o que há de novo na política das polícias brasileiras? In: PIRES, Lenin, ALBERNAZ, Elizabete, AUTOR (orgs.) Margens em disputa: ilegalismos, territórios armados e práticas militarizadas. Rio de Janeiro, Autografia, 2024.

PONCIONI, Paula; RIBEIRO, Ludmila; SPANIOL, Marlene; GHIRINGHELLI DE AZEVEDO, Rodrigo; BESTETTI DE VASCONCELLOS, Fernanda. “Apresentação”. Revista Brasileira de Segurança Pública, [S. l.], v. 16, n. 1, 2022.

PRATA, Antônio. Enquanto o mar quebrava na praia, os jagunços faziam o trabalho sujo. Folha de São Paulo, 10 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/antonioprata/2019/11/minhaarmamim-nhasregras.shtml> Acesso em: 14 nov 2022.

RAMOS, Silvia. Violência e polícia: três décadas de políticas de segurança no Rio de Janeiro. Boletim Segurança e Cidadania, n. 21, 2016.

----- . A ordem é matar: 1.327 pessoas foram mortas pela polícia do RJ em 2022.

Observatório da Segurança, 27 jan 2023. Disponível em: <http://observatorio-seguranca.com.br/a-ordem-e-matar-1-327-pessoas-foram-mortas-pela-policia-do-rj-em-2022/>. Acesso: 13 mar. 2024.

REINER, Reiner. Who are the police? The Political Quarterly, 53, 1982. p. 165–186.

RODRIGUES, Eduardo de Oliveira. Necropolítica: uma pequena ressalva crítica à luz das lógicas do “arrego”. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.**, vol.14, n.1, 2021. p.189-218.

-----. **Sociedade dos Esquemas: uma etnografia sobre candidatos à carreira policial militar no subúrbio carioca**. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense – Niterói, 2022a.

-----. “E o fuzil, tu vende pra quem?”: Os diferentes significados da corrupção entre candidatos à carreira de policial militar no Rio de Janeiro. *Revista de Antropologia*, v. 65, p. e195921, 2022b.

-----. “Seriam os futuros policiais militares sujeitos liminares? Uma crítica à abordagem processualista nos estudos sobre formação e identidade policial”. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 17 (1), pp. 124-145, 2023a.

-----. Police Places: Ethnographic Notes About Other Police Territorialities in the Suburbs of Rio de Janeiro. *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*. Florianópolis, v. 20, 2023b.

SÁ, Leonardo Damasceno de. *Os Filhos do Estado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SILVA, Robson Rodrigues da. *Entre a caserna e a rua: o dilema do “Pato”*. Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Niterói, RJ: Editora da UFF, 2011.

SMITH, M. E. The Process of Sociocultural Continuity. *Current Anthropology*, Vol. 23 (2), 1982. pp. 127-142.

SOARES, Luiz Eduardo e SENTO-SÉ, João Trajano. Dilemas de um aprendizado difícil: estado e segurança pública no Rio de Janeiro. Projeto Mare-Capes – Reforma do Estado e Proteção Social – Subprojeto Segurança Pública, 2000. p. 1-30. Disponível em <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/06/01-Estado-e-seguran%C3%A7a-p%C3%Bablica-no-Rio-de-Janeiro.pdf>. Acesso em 15/09/2020.

STORANI, Paulo. *Vitória sobre a morte: a glória prometida*. O “rito de passagem” na construção da identidade dos operações especiais do BOPE/PMERJ. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2006.

TROUILLOT, Michel-Rolph. “The Anthropology of the State in the Age of Globalization”. **Current Anthropology**, Volume 42, Number 1, 2011. pp. 125-138.

TURNER, Victor. O processo ritual: estrutura e antiestrutura. Petrópolis: Vozes, 2013.

VAN GENNEP, Arnold. Os ritos de passagem. Petrópolis. Vozes, v. 19, 1978.

VERÍSSIMO, Marcos. Os humanos, os não-humanos e os direitos humanos: notas para um estudo sobre as moralidades presentes na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Anais do 34º Encontro Anual da Anpocs, 2010.

WADDINGTON, P.A.J. “Conservatism, Dogmatism, and Authoritarianism in British Police Officers”: a Comment. *Sociology*, Vol. 16, No. 4, 1982. p. 591-594.

ZACHARIAS, José Jorge de Moraes. Tipos psicológicos Junguianos e escolha profissional: uma investigação com policiais militares da Cidade de São Paulo. São Paulo: Vetor, 1995.